

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1924, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Aprovar pleito de Incorporação da Empresa MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A, CNPJ: 88.301.155/0001-09, pela Empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 84.046.101/0001-93.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo ar. 6º, inciso II, do Anexo, do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o pleito de Incorporação da Empresa MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A, CNPJ: 88.301.155/0001-09, pela Empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 84.046.101/0001-93, e a emissão do Laudo nº 039/2026 (SEI 0773462) para o CNPJ: 84.046.101/0610-60, que trata do incentivo da Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ, na modalidade de Modernização, em substituição ao Laudo Constitutivo nº 011/2026, de 25/05/2026, objeto do processo SEI n º 59004.000753/2025-94, para fins de reconhecimento e concessão do direito ao incentivo fiscal, mantendo as demais condições constantes no Laudo Constitutivo mencionado, quer quanto aos limites de produção, quer quanto ao prazo de fruição do incentivo, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001, ao Decreto nº 4.212/2002 e Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela Sudam, aprovado pela Resolução Condel/Sudam nº 136/2025 e alterações, e o que consta do processo SEI nº 59004.001541/2026-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jorgiene dos Santos Oliveira
Superintendente Substituta

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Superintendente Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 11/09/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 11/09/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 11/09/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775110** e o código CRC **D65CECE3**.
